

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO: APORTES FINANCEIROS COMO POLÍTICA DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL NO ENSINO SUPERIOR, NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI, NO CAMPUS DEP. JESUALDO CAVALCANTI BARROS

Rosivânia Ribeiro dos Santos (

Mestra em Educação, pela Universidade Católica de Brasília UCB-DF, Professora SEMED -Corrente-PI) rosivaniaribeiro.educadora@gmail.com;

Jaciara Lobato Louzeiro

(Graduada pelo Curso Pedagogia da Universidade Estadual do Piauí – PI) jaciarylouzeirosantos@gmail.com;

Keli da Rocha França Graduada do curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Piauí -PI, Professora SEMED – Corrente-PI pedagogakelirfranca@gmail.com;

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como tema, “financiamento da educação: aportes financeiros como política de permanência estudantil no Ensino Superior, na Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti Barros”. Tem como objetivos: compreender de que modo as políticas de financiamento da educação, contribuem para a permanência estudantil, no ensino superior; identificar as políticas de financiamento estudantil que estão presentes na Universidade Estadual do Piauí, através da Pró-Reitoria de Extensão-PREX; avaliar se os sistemas de bolsas, existentes nas IES, promovem e/ou garantem a permanência estudantil e por fim, analisar se as bolsas como políticas de financiamento estudantil, também são contributos para o protagonismo dos estudantes, na UESPI, Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti Barros.

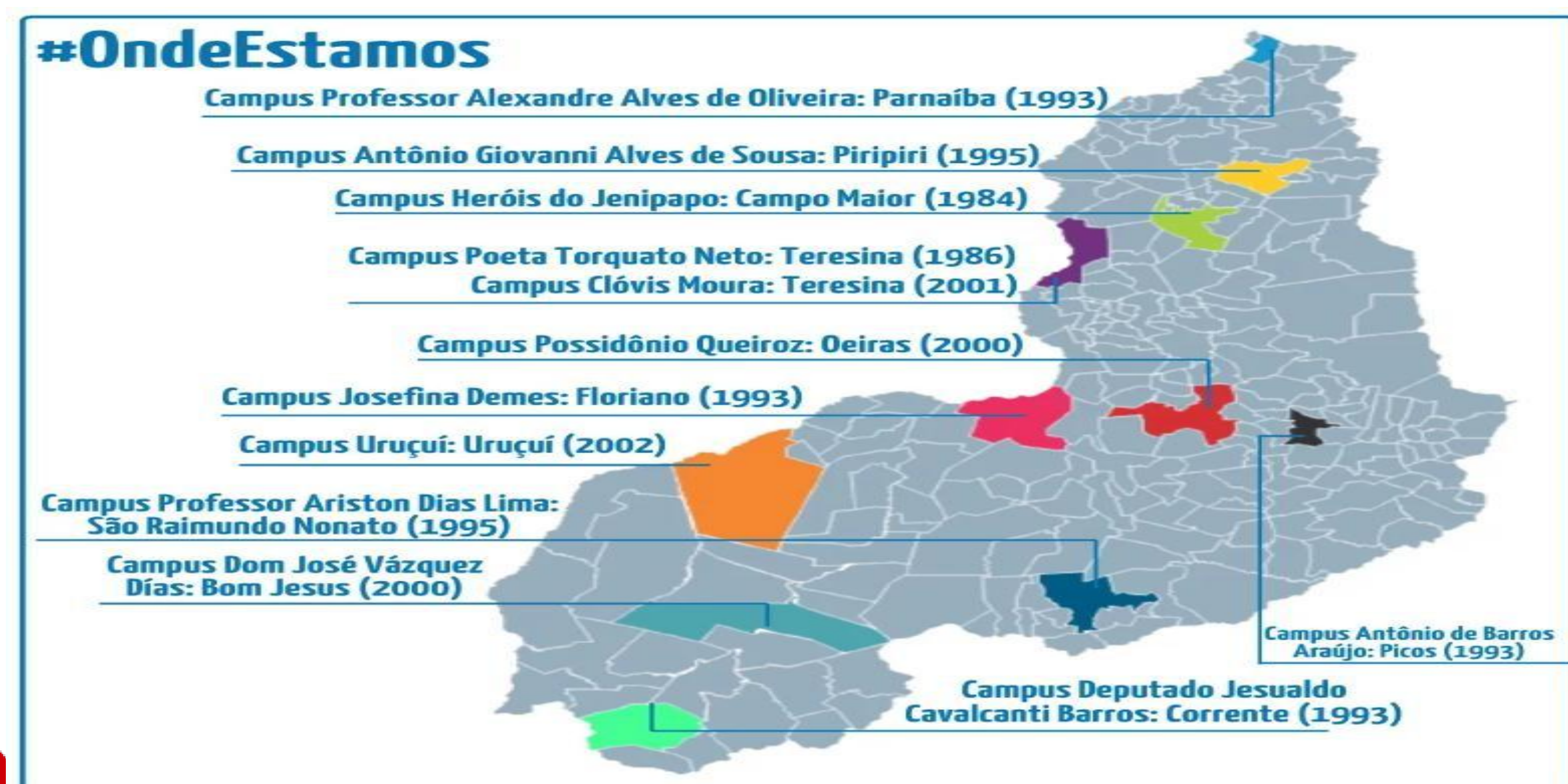
Justifica-se a escolha do tema, pela proximidade e por ser instigante as faces do financiamento da educação, enquanto política de acesso e permanência no ensino superior. É notório perceber na UESPI, no Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti Barros, estudantes que tem no sistema de bolsas a sua única renda e por Corrente-PI, onde está localizado o campus, ser um município polo da região, muitos jovens deixam a suas famílias para ingressarem no ensino superior em Corrente, e tem no sistema de bolsas, o meio de se manter.

2. MATERIAIS E MÉTODOS

A metodologia além de nortear os instrumentos e meios para se chegar às respostas sobre a problematização do estudo, também é responsável pelo planejamento da escolha dos percursos metodológicos a serem definidos para a pesquisa. Planejamos utilizar como percurso metodológico o Estado do Conhecimento, seguindo as etapas da trilha metodológica. Pretende-se elencar um número de trabalhos, respeitando a temática proposta, com recorte temporal dos últimos 10 (dez) anos, de publicação, utilizando como descritores: financiamento da educação; políticas públicas no ensino superior; permanência estudantil, nas plataformas de busca, Portal de periódicos da CAPES, Scielo e Scopus. teóricos e entrevistas semiestruturadas com sujeitos que se encaixam no proposto da pesquisa, além de apostes legais e normativos das políticas de financiamento na educação no âmbito nacional e da Universidade Estadual do Piauí, a nível estadual e nos *campi* do interior, destacando o Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti Barros, em Corrente-PI. A pesquisa se dará por meio de entrevistas, com questionários semi estruturados, tendo como sujeitos 03 (três) docentes e 03 (três) discentes que recebem bolsa de estudo.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

As entrevistas apresentadas revelam tanto as percepções institucionais dos docentes quanto as experiências vividas pelos discentes, compondo um quadro amplo sobre o impacto das bolsas na permanência estudantil. Yin (2015), observa que a triangulação de fontes fortalece a pesquisa qualitativa, e aqui essa perspectiva se confirma: ao articular falas de diferentes atores, torna-se possível perceber convergências, como a relevância das bolsas para combater a evasão, e também divergências, como a crítica quanto à insuficiência dos valores e da quantidade de auxílios. Essa diversidade de olhares dá maior consistência à análise e fortalece o compromisso social da pesquisa, que busca não apenas compreender, mas também propor alternativas para o aprimoramento das políticas de permanência estudantil.



Fonte: https://uespi.br/nossa_historia/

FIGURA 1. FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL



Fonte: <https://www.institutounibanco.org.br>

Ao analisar a figura 1, é possível perceber que, o Brasil não está entre os países que mais gastam com a educação, segundo a seleção feita pela OCDE, que os Estados Unidos lidera este ranking. O Brasil, está em penúltimo lugar, tendo os seus gastos superiores apenas, ao México. Em relação aos percentuais de recursos destinados a cada nível de ensino, no Brasil, há uma distância considerável entre a Educação Básica e o Ensino Superior. Enquanto a Educação Básica, agrega 80% da receita, vale ressaltar que é composta por três esferas (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), o Ensino Superior, conta com o percentual de 20% da destinação dos recursos.

4. CONCLUSÃO

A pesquisa demonstrou que ainda é necessária uma expansão no financiamento da educação, no ensino superior, que busque diminuir as distâncias, com menos burocracia e mais personalização. As políticas de Assistência Estudantil estão na estrutura da Pró-Reitoria de Extensão-PREX. Decorrente dessas ações, se encontram as mais relevantes, como o Programa Institucional de Bolsas em Extensão Universitária -PIBEU, que inclui auxílios financeiros, apoio psicopedagógico, estágios, dentre outras ações,

5. REFERÊNCIAS

- AMARAL, N.C. **Estado e financiamento universitário no Brasil: o fundo público federal e as instituições federais de ensino superior** (1989 2001). 2002. 230f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Educação, Universidade Metodista de Piracicaba, Piracicaba
- AMARAL, Nelson Cardoso; PINTO, José Marcelino de Rezende. O financiamento das IES brasileiras em 2005: recursos públicos, privados e custo dos alunos. **Série Estudos** - Periódico do Programa de Pós-Graduação em Educação da UCDB. Campo Grande - MS, n. 30, p. 51-70, jul./dez. 2010.
- ARAÚJO, Adriana Castro; ANDRIOLA, Wagner Bandeira; COELHO, Afrânio de Araújo. Programa institucional de bolsa de iniciação à docência (PIBID): desempenho de bolsistas versus não bolsistas. **Educ. rev.**, Belo Horizonte, v. 34, 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0102-46982018000100112&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 06 set. 2025.
- BRASIL. Decreto nº 7.234 de 19 de Julho de 2010. **Regulamenta o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES**. 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm. Acesso em: 10 set. 2025
- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Microdados do Censo da Educação Superior (2012 a 2016)**. Brasília, DF: Inep. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>. Acesso em 10 set. 2025
- BRASIL. **Lei nº 5.540**, de 28 de novembro de 1968. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5540.htm. Acesso em 09 set. 2025
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República. Acesso em 05 set. 2025